



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE IGREJINHA

Ofício nº 129/18-SAD/DLG

Igrejinha/RS, a 24 de outubro de 2018.

Ao Senhor
Juliano Müller de Oliveira,
Presidente da Câmara de Vereadores de Igrejinha/RS.

Responde ao Ofício nº 353/18 – 37ª Reunião Ordinária.

Excelentíssimo Senhor,

Em atenção ao Ofício nº 353/18, de 10 de outubro de 2018, encaminhando o expediente apreciado na 37ª Reunião Ordinária, da 2ª Sessão Legislativa, da 13ª Legislatura, realizada em 09 de outubro de 2018, respondendo o que segue:

- Pedido de Informações nº 1087/18, de autoria do Vereador Darcy Dirceu Matte que solicita a cópia do projeto técnico do Loteamento Panorama, contendo as especificações e as classificações das áreas do local.

Em anexo, segue a cópia solicitada.

- Pedido de Informações nº 1088/18 de autoria do Vereador Darcy Dirceu Matte que questiona acerca dos terrenos que o Poder Executivo pretende desafetar do domínio público, por meio do Projeto de Lei nº 010/2018, se os mesmos poderiam ser utilizados para fins institucionais, caso permanecessem pertencendo ao Município.

Segundo informações da Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente, a Lei nº 3.824, de 2006 em sua Seção V, art. 20, § 3º diz: “Considera-se área verde as áreas com restrição de uso, onde a prioridade é pela manutenção e restauração florestal, não podendo ter seu uso modificado, nem permutado.”

Sendo assim, as áreas verdes não podem ter seu uso modificado, ou seja, não podem se tornar áreas institucionais.

Pedidos de Providências nº 1089 e 1090/18 de autoria do Vereador Carlinhos Michaelson; **1091 e 1092/18** de autoria do Vereador Clóvis Claunir Werb; **1096/18** de autoria do Vereador Neimar Luiz Parreira; **1100/18** de autoria do Vereador Gilmar Pereira da Silva; **1101/18** de autoria do Vereador Juliano Müller de Oliveira; e **1103 e 1104/18** de autoria do Vereador Darcy Dirceu Valdir Linden Junior, bem como as **Indicações nº 1085 e 1086/18** de autoria do Vereador Darcy Dirceu Matte; **1095/18** de autoria do Vereador João Batista Lopes dos Santos; **1099/18** de autoria do Vereador Gilmar Pereira da Silva; e **1102/18** de autoria do Vereador Darcy Dirceu Valdir Linden Junior foram encaminhados aos setores competentes para as medidas cabíveis, dentro das possibilidades do Município.

Atenciosamente,

Leandro Marciano Horlle
Secretário de Administração

Joel Leandro Wilhelm
Prefeito

“Igrejinha, cidade da solidariedade e do voluntariado”